



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 70 DE 29 SETEMBRO DE 2025

Movimenta o orçamento e abre
crédito adicional suplementar.

O Prefeito de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 575.686,00
(quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais), para atendimento das
seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 14.500,00
03.01.04.122.0001.2.009	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 32.400,00
03.03.14.243.0005.2.050	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 700,00
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
05.03.15.451.0009.2.250	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
05.03.15.451.0009.1.064	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 279.000,00
05.03.15.451.0009.2.250	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.000,00
06.01.27.695.0011.1.093	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.750,00
06.02.27.812.0013.2.119	3.3.90.31.00.00.00	3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 200,00
07.03.12.361.0021.1.202	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.000,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.07.00.00.00	3.1.90.07.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 500,00
08.01.10.301.0023.2.211	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
10.01.18.304.0016.2.147	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.936,00
11.01.08.122.0001.2.027	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Administração



13.01.04.122.0001.2.269	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
13.01.04.122.0001.2.270	3.3.90.47.00.00.00	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das movimentações orçamentárias de que trata o artigo anterior o superávit da fonte 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos), no montante de R\$ 399.000,00, conforme Memorando nº 7.030/2025 e Memorando nº 2.520/2025, bem como a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.28.843.0000.0.238	4.6.90.71.00.00.00	4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 32.400,00
03.01.04.122.0001.1.249	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0001.2.011	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
03.01.04.122.0001.2.011	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.500,00
03.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 200,00
03.03.14.243.0005.2.050	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
05.03.15.451.0009.2.251	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
06.01.06.695.0007.2.059	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
06.02.27.812.0013.2.119	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 200,00
06.04.13.392.0011.1.094	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
06.04.13.392.0011.1.094	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.750,00
07.03.12.361.0021.1.202	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.000,00
08.01.10.302.0024.2.225	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.13.00.00.00	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00
10.01.18.122.0001.2.025	3.3.90.47.00.00.00	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 500,00
10.01.18.122.0001.2.026	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.936,00
11.01.08.244.0019.2.181	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
13.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 29 de setembro de 2025.

Luciano Pinto da Silva

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso

Secretária da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A817-BB35-7797-655A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 07/10/2025 18:00:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 08/10/2025 14:07:56
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arriodosal.1doc.com.br/verificacao/A817-BB35-7797-655A>